PORTARIA Nº 65/2024

DESIGNA COMISSÃO PARA AVALIAR FORMAÇÕES, CONFORME ART. 12 RESOLUÇÃO 886 de 12 de março de 2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Lagoa da Prata, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 42 do Regimento Interno e em atendimento às disposições do Art. 12 da Resolução nº 886/2024:

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os Servidores Públicos **JAIME FERREIRA JÚNIOR, ROBERTO GUIMARÃES LOPES e CRISTIANO JÚNIOR DA SILVA** para integrarem a Comissão de Enquadramento das formações apresentadas pelos servidores às áreas afins da Câmara Municipal.

§ 1° A Comissão emitirá um relatório que exporá de forma fundamentada os motivos de enquadramento da formação nas áreas afins da Câmara.

§ 2° Conforme § 3º do Art. 12 da Resolução nº 886/2024, a Comissão poderá fazer a análise prévia, antes de o Servidor cursar a formação e emitir o relatório que exporá de forma fundamentada os motivos de enquadramento da formação nas áreas afins da Câmara bem como emitirá o documento para garantia de futuro enquadramento.

§ 3° Nos casos de solicitação de análise prévia da formação, o presidente verificará a necessidade de aperfeiçoamento do conhecimento de Servidores em determinadas áreas afins da Câmara.

Art. 2º Fica designado como Suplente da Comissão de que trata o Art. 1° desta Portaria o Servidor Público **MAYCON MAYK BENTO**.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições da Portaria nº 53/2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Lagoa da Prata, 06 de setembro de 2024.

ANTONIO JUSTINO FILHO:99552833604

Assinado de forma digital por ANTONIO JUSTINO FILHO:99552833604
Dados: 2024.09.06 15:14:02 -03'00'

ANTÔNIO JUSTINO FILHO

Presidente